



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.218A/2003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ROSILENE MARIA RODRIGUES DALEFFE CAMILO E ANA MARGARETE SOHEN DA PARTE QUE AS MESMAS VINHAM PERCEBENDO POR SERVIÇOS SUPLEMENTARES PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE JACIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XV, do Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias;

CONSIDERADO - SE que incorporam-se aos vencimentos todos os serviços suplementares e todas as gratificações da atividade quando exercidas por mais de cinco anos ininterruptos ou dez intercalados;

CONSIDERANDO-SE que o vencimento de cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível (parágrafo único do art. 46 da Lei 470/91);

D E C R E T A:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Art. 1º - Fica incorporada aos vencimentos, para todos os efeitos de direito, a Função Gratificada que as Servidoras Públicas Municipais ROSILENE MARIA RODRIGUES DALEFFE CAMILO e ANA MARGARETE SOHEN, vinham percebendo por serviços suplementares prestados ao Município de Jaciara, passando seus vencimentos mensais, em definitivo, equiparado ao Padrão "10", Classe "B", sem prejuízo dos Adicionais de Tempo de Serviço e demais direitos que lhes são garantidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município – Lei 470/91 e Lei 569/94.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara-MT, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três,

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda,
Gestão e Controle